



# Conselho Municipal de Saúde de Cândido Mota.

*Rua Antônio da Silva Vieira nº 226 – Centro - (18) 3341-9340  
Cândido Mota – São Paulo.*

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO MOTA

### **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004, DE 03 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cândido Mota, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Plano Operativo da Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia Imaculada Conceição – Referente aos recursos repassados pela Portaria nº 1.393, de 21 de Maio de 2020, no valor de R\$ 79.028,89.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as decisões do CMS em contrário.

Cândido Mota, 03 de Junho de 2020.

**DOMINGOS ALVES R. SANTOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde